

# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 90/2021**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em estudos sobre a proposta contida no Projeto de Lei nº. 90/2021, que institui o Código de Conduta da Guarda Municipal, entende viável a sua aprovação, na medida em que pretende definir os deveres, tipificar as infrações e regularizar os procedimentos a serem adotados para apurar tais infrações.

Destacamos a necessidade de renumeração dos Capítulos da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 08 de outubro de 2.021.

Gerson Sutil  
Presidente

José Otávio Nocera  
Relator

Joel Elias Fadel  
Membro